



**RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO
INTERPARLAMENTAR DE COMISSÕES SOBRE O TEMA "AS FUTURAS PRIORIDADES NA
ÁREA DAS LIBERDADES CÍVICAS, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS"**

(PARLAMENTO EUROPEU, BRUXELAS, 19 DE MARÇO DE 2014)

A participação na reunião supra referida foi assegurada pela relatora e pelo Deputado Nuno Sá Costa (PSD), membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG).

A Comissão para as Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE¹) do Parlamento Europeu (PE), organizou, no dia 19 de março de 2014, uma reunião interparlamentar com as Comissões homólogas dos Parlamentos nacionais (PN), para uma troca de impressões sobre *"As futuras prioridades na área das liberdades cívicas, justiça e assuntos internos"*.

Na sessão de abertura, o presidente da Comissão LIBE, Lopez Aguilar (Espanha, S&D), sublinhou a intensa cooperação entre o PE e os PN durante a presente legislatura. Sobre as prioridades, destacou a importância do programa de Estocolmo enquanto roteiro estratégico para a ação neste domínio. Em representação da Presidência helénica do Conselho da UE, Kyriakos Virvidakis, Presidente da Comissão de Administração Pública, Ordem Pública e Justiça do Parlamento grego, destacou os assinaláveis progressos registados na implementação de um Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça na UE, sublinhando, porém, a necessidade de aprofundá-lo ainda mais, em especial no que diz respeito à gestão dos fluxos migratórios.

***Sessão I: O desenvolvimento da Estratégia de Segurança Interna da União
Europeia e o reforço da cooperação policial***

A sessão inicial teve como primeiro orador o deputado ao PE Diaz de Mera (Espanha, PPE), relator para a proposta de regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação e a Formação Policial (Europol)², que apresentou os principais aspetos do seu relatório, que foi votado a 25 de fevereiro de 2014, em plenário. Destacou os seguintes aspetos:

- a rejeição da fusão entre a Europol e a CEPOL;
- a proposta de criação de uma célula interparlamentar para a supervisão das atividades da Europol, que reúna no PE e co-presidida com um Parlamento nacional, nos termos do artigo 88º do TFUE;
- o equilíbrio entre segurança, liberdade e segurança dos dados.

No que diz respeito à célula interparlamentar de escrutínio, aludiu à sua composição e missão, notando que deverá reunir duas vezes por ano, sendo co-presidida pelo Presidente da Comissão LIBE e pelo seu homólogo da Comissão do Parlamento nacional que exerça a Presidência.

¹ Informação sobre a Comissão LIBE disponível em <http://www.europarl.europa.eu/committees/pt/libe/home.html>

² COM/2013/173, disponível em <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/dossier/files/download/082dbcc53dbcb74e013e55b0d44822f9.do>

Por fim, assinalou que, sendo o instrumento legislativo um regulamento, tal dará à EUROPOL uma estabilidade e centralidade de grande importância.

Em seguida, interveio José Lopez Garrido, deputado da Comissão de Justiça das Cortes Gerais espanholas, que considerou que o regulamento é bem-vindo, pois esta matéria carece de uma abordagem europeia. Porém, aludiu às objeções suscitadas pelo Parlamento espanhol, designadamente os mecanismos de controlo parlamentar, as questões relacionadas com a proteção de dados, e a partilha de informação por parte dos departamentos de polícia, na medida em que a EUROPOL se baseia na confiança e que não se pode ir longe demais neste domínio.

Por outro lado, e sobre a questão da fusão entre a EUROPOL e a CEPOL, assinalou que tal não estava previsto pelos Tratados.

A intervenção final coube a Rob Wainright, Diretor da EUROPOL, assinalando as mudanças registadas na relação da EUROPOL com o PE nos últimos cinco anos, o que fortaleceu o trabalho da Agência. Os casos tratados pela EUROPOL duplicaram neste período e o volume de informação disponível quadruplicou.

Destacou o papel fundamental desempenhado pelo relator do PE, Diaz de Mera, pelo trabalho desenvolvido na elaboração do relatório sobre esta matéria. Por outro lado, enfatizou o maior envolvimento dos Parlamentos nacionais na apreciação do trabalho da EUROPOL, pois tal reforçará a sua legitimidade e confiança pública.

Assinalou, ainda, que este regulamento é essencial para que a EUROPOL possa exercer a sua missão, pois há instrumentos dos quais carece, como, por exemplo, a cooperação com agentes privados, tais como empresas ou operadores de telecomunicações, em coordenação com as agências de polícia nacionais.

Sobre o acesso aos dados pessoais, alertou para a necessidade de assegurar a eficácia da dimensão operacional da EUROPOL em quaisquer revisões deste enquadramento que venham a ser consideradas.

Por fim, no que diz respeito à diretiva sobre proteção de dados, notou que a EUROPOL tem a estrutura mais segura do mundo neste domínio, reconhecido por organizações como a StateWatch.

Sessão II: o desenvolvimento da política de imigração e asilo da UE

A primeira intervenção coube a um representante da Presidência helénica do Conselho, que enquadrou a temática deste painel, destacando a necessidade de uma abordagem europeia para a gestão dos fluxos migratórios, com base num espírito de solidariedade para com os países que sofrem pressões migratórias mais intensas. Como tal, afirmou que a Presidência helénica está determinada em adotar rapidamente o projeto de regulamento em discussão sobre esta matéria, agradecendo ao deputado Carlos Coelho (Portugal, PPE), o trabalho desenvolvido.

Em seguida, foi precisamente o deputado Carlos Coelho a usar da palavra, na sua qualidade de relator do PE para o projeto de regulamento relativo à vigilância das fronteiras marítimas externas no contexto das operações coordenadas pela Frontex, começando por

referir-se ao Mediterrâneo e à instabilidade aí registada nos últimos anos. Tal gerou um aumento da pressão migratória nos países do Sul da UE, que se viram confrontados com a chegada de imigrantes clandestinos.

Como tal, afirmou que são necessárias respostas solidárias ao nível da UE, que sejam mais adequadas para enfrentar este desafio de direitos humanos. Este fluxo, prosseguiu, tem intensificado a pressão sobre determinadas regiões (e.g. Lampedusa), mas com efeitos em toda a UE.

Deste modo, as soluções não podem ser fracas e simplistas, mas sim a adoção de políticas e instrumentos adequados. Neste sentido, aludiu aos desenvolvimentos legislativos registados, sendo o avanço mais inesperado o recente acordo em primeira leitura sobre a Frontex.

Apesar da evolução da Frontex, notou a existência de divergências de interpretação jurídica entre os Estados-Membros, o que pode comprometer a eficácia da agência. Porém, notou que o acordo alcançado respeita os cinco princípios básicos definidos pelo PE: i) a existência de regras comuns obrigatórias para busca e salvamento; ii) a criação de normas para a identificação dos migrantes identificados no mar; iii) a exclusão da possibilidade de retorno forçado (*pushback*) em alto-mar; iv) o fortalecimento do princípio de não-repulsão se existirem riscos de perseguição no país de origem; v) a garantia de que a Frontex respeita elevados padrões de respeito pelos direitos fundamentais.

Ficou ainda definido um conjunto de garantias processuais, de modo a respeitar sempre os direitos humanos em qualquer destes casos. Todas estas ações estarão sob supervisão do PE, a quem será remetido um relatório anual sobre esta matéria.

O orador final deste painel foi Eugenio Ambrosi, da Organização Internacional para as Migrações, que começou por destacar que a mobilidade e a migração são traços essenciais do mundo contemporâneo. Porém, é um fenómeno que permanece mal compreendido, percebido com um risco ou um problema, ao invés de um desenvolvimento positivo.

Do ponto de vista da OIM, a pressão na UE tem origem em três corredores: i) crise na Síria; ii) o médio oriente e norte de África; iii) a África subsariana, especialmente o corno de África. Porém, referiu que, com exceção da Síria, nenhum destes corredores é novo. Deste modo, considerou que um dos aspetos a melhorar é progredir rumo a legislação que não seja de resposta a crises, mas pró-ativa e que antecipe os problemas.

Neste contexto, apelou a que a legislação se baseie mais em evidências científicas, demográficas e empíricas e menos em instintos de reação imediatos. Os estudos conduzidos neste domínio apontam no sentido de uma correlação positiva entre a migração e o desenvolvimento económico, comercial, etc., desde que a migração seja devidamente regulamentada e enquadrada. Para tal, é necessário superar a perceção de que a migração é exclusivamente uma questão de segurança.

A política de gestão da migração deve seguir uma abordagem horizontal, que inclua as questões de segurança, mas também as relacionadas com o mercado de trabalho, do desenvolvimento económico, da mobilidade, entre outras.

A OIM propõe que alguns elementos sejam incluídos nesta política de gestão das migrações: i) reconhecimento das migrações como fator positivo no crescimento económico, através de uma abordagem multidisciplinar, com especial enfoque no mercado de trabalho; ii) a proteção dos migrantes, não apenas de refugiados e asilados, mas também as vítimas de tráfico, menores não acompanhados, e todos os casos desta natureza; iii) a dimensão externa, ou seja, a cooperação com os países de origem e de trânsito dos migrantes, analisando e levando em consideração as razões de base para as pessoas desejem emigrar.

Tal inclusão poderá beneficiar uma política de migração que reduza, igualmente, as questões relacionadas com a segurança. Concluiu, afirmando que nada do que se passe no mundo é distante da UE, pois as consequências são globais e a instabilidade pode alastrar e a UE deve estar preparada para trabalhar nas responsabilidades que a sua dimensão externa acarreta.

As prioridades futuras no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

A vice-presidente da Comissão Europeia, Viviane Reding, responsável pelas questões de justiça e cidadania, apresentou os progressos realizados no domínio da justiça desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Fez, em seguida, alusão à comunicação apresentada na semana passada pela Comissão Europeia sobre as prioridades futuras neste domínio (COM/2014/144).

Os desafios que se colocam, na perspetiva da Comissão, são três:

- i) justiça, que é o pilar do sistema: não se trata de mudar os sistemas jurídicos nos países, mas estabelecer pontes entre eles;
- ii) mobilidade: trata-se de facilitar a vida dos cidadãos e das empresas, eliminando barreiras ainda existentes;
- iii) crescimento: a Comissão avançou com o conceito de justiça para o crescimento, pois a dimensão transfronteiriça da UE implica que a justiça possa estar ao serviço da economia.

Como tal, a Comissária argumentou que agora é chegada a fase de consolidar o que foi alcançado, transpondo e implementando a legislação. Para tal, é preciso que os sistemas jurídicos comuniquem entre si, que estabeleçam redes e que se invista na formação dos agentes judiciais (juizes, procuradores, e.g.).

Além disso, é preciso também codificar a legislação que está dispersa, organizá-la com referência à jurisprudência já existente. O objetivo não é harmonizar, mas sim preservar as tradições jurídicas de cada Estado-Membro, interligando-os. Como tal, manifestou a sua expectativa quanto à resolução a aprovar pelo PE nas próximas semanas sobre esta matéria.

A oradora seguinte foi a Comissária Cecilia Malmstrom, responsável pelos assuntos internos, que começou por se referir à comunicação da Comissão (COM/2014/154) adotada na semana passada sobre JAI³.

³ Disponível em http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/malmstrom/news/archives/2014/03/20140311_en.htm

É preciso demonstrar às pessoas que a Europa traz valor acrescentado às suas vidas, bem como atrair talento para a Europa. Um dos domínios mais importantes é a área de Schengen.

Além disso, a UE terá de ser capaz de lidar com a instabilidade na sua vizinhança, numa lógica de solidariedade e complementaridade dos recursos disponíveis, investindo na disseminação dos recursos legais para emigrar para a UE.

No que diz respeito ao domínio da segurança, é de notar que as ameaças estão a evoluir de forma transnacional. Neste domínio, considerou que é preciso investir mais na formação das forças de segurança.

O sucesso da estratégia da UE dependerá muito da sua capacidade de cooperar com países terceiros, nos vários domínios que afetam os seus assuntos internos.

Sessão III: Direitos fundamentais para os cidadãos na era digital: reforçar a proteção de dados e combater a vigilância electrónica dos cidadãos europeus

O primeiro orador desta sessão foi o deputado ao PE Jan Albrecht (Alemanha, Verdes), relator sobre a proposta de regulamento relativa à proteção de dados, que começou por destacar que este domínio carece de uma abordagem ao nível europeu, dada a necessidade de padrões comuns e não de uma fragmentação entre vinte e oito Estados-Membros. Em seguida, fez alusão à posição do PE em primeira leitura sobre esta matéria adotada na sessão plenária de março⁴ e aos princípios aí contidos.

Afirmou que após dois anos de negociações sobre este dossiê, deve ser possível obter um acordo com o Conselho de modo a responder às necessidades prementes que existem neste domínio, que têm impacto direto na vida dos cidadãos. Por conseguinte, apelou aos Parlamentos nacionais para que verifiquem se os respetivos Governos darão seguimento a esta matéria no Conselho da UE, de modo a que esta instituição possa acordar uma posição comum até ao Verão.

Em seguida, interveio Claude Moraes (Reino Unido, S&D), relator do PE sobre o inquérito dedicado à vigilância electrónica massiva dos cidadãos europeus⁵, referindo-se às dificuldades que os Parlamentos nacionais enfrentam em lidar com os serviços de inteligência e o tipo de informação por eles processada. Tal reflete-se, prosseguiu, nos mecanismos de escrutínio destas matérias de que os Parlamentos dispõem, que não são capazes de fiscalizar um conjunto de ações (dados bancários, vigilância electrónica, e.g.) que são essenciais para proteger a privacidade das pessoas.

Por outro lado, manifestou a esperança de que este inquérito possa lançar uma base importante para a cooperação futura entre o PE e os Parlamentos nacionais, de modo a

⁴ Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A7-2013-0402+0+DOC+XML+V0//PT&language=pt>

⁵ Relatório disponível em http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/malmstrom/news/archives/2014/03/20140311_en.htm

gerar as sinergias e complementaridades necessárias para um melhor escrutínio destas matérias.

Finalmente, este painel foi encerrado com uma intervenção do deputado sueco Karl Sigfrid, membro da Comissão de Assuntos Constitucionais do Parlamento sueco, que começou por destacar a rápida evolução tecnológica dos últimos anos e os desafios de proteção de dados que tal coloca. Por outro lado, referiu que apenas devem ser harmonizados os domínios em que seja evidente a mais-valia da ação europeia. No caso da proteção de dados, destacou a mais-valia da centralidade de uma agência que funcione como ponto de paragem único. Porém, considerou que o caráter transfronteiriço destas ameaças pode colocar problemas de acesso à agência de proteção de dados.

A confiança das pessoas nos serviços em linha depende do grau de confiança que exista na proteção dos seus dados.

Sessão IV: desenvolver um espaço de justiça penal no quadro do Tratado de Lisboa

A sessão final foi dedicada a dois tópicos: i) o estabelecimento de uma Procuradoria europeia e ii) os instrumentos de cooperação judiciária em matéria criminal.

Os oradores previstos para este painel, Salvatore Iacolino (Itália, PPE), relator sobre a proposta de estabelecimento de uma Procuradoria Europeia, e Sarah Ludford (Reino Unido, ALDE), relatora do PE sobre a proposta de revisão do mandado de detenção europeia, não puderam estar presentes, tendo sido substituídos por Birgit Sippel (Alemanha, S&D), que apresentou os principais elementos destes dois relatórios⁶.

A intervenção final coube a Nicolae-Ciprian Nica, vice-presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos, Disciplina e Imunidades da Câmara de Deputados romena, que se referiu ao *cartão amarelo* dos Parlaentos nacionais à proposta de estabelecimento de uma Procuradoria Europeia, considerando que esta pode ser melhorada. Afirmou que o modelo colegial retirará eficácia a esta instituição, acrescentando que não são necessárias novas instituições neste domínio, pois a Eurojust pode assegurar estas funções.

A Câmara dos Deputados romena manifestou a sua posição relativamente a esta matéria, considerando que a inexistência de uma procuradoria poderá levar ao chamado *fórum shopping* em busca de jurisdições menos penalizadoras dos crimes em apreço.

Assembleia da República, 20 de março de 2014

Isabel Moreira



⁶ Disponíveis, respetivamente, em <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&reference=P7-TA-2014-0234&language=PT&ring=A7-2014-0141> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&reference=P7-TA-2014-0174&language=PT&ring=A7-2014-0039>